



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 218, DE 14 DE ABRIL DE 2022

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelece o inciso VI do art. 44 do Estatuto da universidade; o art. 189 do Regimento da universidade; a Portaria Ufersa/Gab nº 360, de 11 de agosto de 2020; o Memorando Eletrônico nº 85/2022, de 12 de abril de 2022, resolve:

Art. 1º Dispensar os servidores docentes Karla Rosane do Amaral Demoly e Remerson Russel Martins das funções de Coordenadora e de Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Cognição, Tecnologias e Instituições - PPGCTI, respectivamente.

Art. 2º Designar os servidores docentes Karla Rosane do Amaral Demoly e Francisco Milton Mendes Neto, para as funções de Coordenadora e de Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Cognição, Tecnologias e Instituições - PPGCTI, respectivamente.

Art. 3º O mandato dos servidores ora designados, será de 2 (dois) anos, conforme determina o art. 22 do Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da Ufersa.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 6 de abril de 2022.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA